



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 802 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e em conformidade com o processo n° 23411.004055/2011-13,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art.95 da Lei 8112/1990, Portaria MEC n° 404 de 23/04/2009, Portaria MEC n° 446 de 20/04/2011 e Chamada Interna n° 01/2011 – CRI/AI/REITORIA, o afastamento do país da servidora **GLAUCIA JULIÃO BERNARDO**, Siape n° 1667916, do Instituto Federal do Paraná, para participar do Programa BRASIL/EUA, para fortalecimento da Educação Profissional Tecnológica – Primeiro Curso de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa, Visitas e Intercâmbio Técnico, organizado pelo Alamo College, que acontecerá na cidade de San Antonio, Texas, EUA, no período de 05 de janeiro de 2012 a 05 de fevereiro de 2012, com ônus limitado e trânsito incluso.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 22/12/11.

Seção: 2 Pág.: 25.